



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - RO

=====

P R E S T A Ç Ã O
D E C O N T A S
E X E R C Í C I O
F I N A N C E I R O

1987 PRESIDENTE MÉDICI 1984

2 0 1 3

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - RONDÔNIA

Rua Padre Adolfo nº 2.590 Bairro Ernandes Gonçalves - Presidente Médici - RO Cep. 76916-000

Telefone (0xx69) 471-2405 E-Mail camara@intermedi.com.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI – RO.

ÍNDICE

As peças juntadas a Prestação de Contas de 2013, em cumprimento a Instrução Normativa n.º 13/TCER/2004 e demais normas vigentes, são:

| CONTEÚDO DA NORMA | DISPOSITIVO LEGAL | |
|--|--|---|
| Encaminhamento do Balanço Geral do Poder Legislativo até 31 de março do ano subsequente | Parágrafo Único do artigo 70 da Constituição Federal c/c a alínea "a" do artigo 52 da Constituição Estadual e/e artigo 13 da Instrução Normativa n.º 013/TCER-2004 | Ofício n.º 010/CMPM/2014 DE 18/03/2014 fls. 004 |
| Encaminhamento do relatório circunstanciado da execução orçamentária, financeira e patrimonial. | Inciso I, do artigo 13 da Instrução Normativa n.º 013/TCER-04. | Documentos fls. 005 a 018 |
| Demonstrações dos resultados gerais, na forma estabelecida na Lei Federal nº 4.320/64, artigos 101, anexos 2, 12, 13, 14, 15, 16 e 17. | Art. 13. A Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal será apresentada ao Tribunal de Contas, pelo seu Presidente, até 31 de março do ano subsequente. | Documentos fls. 019 a 027 |
| Publicação da Relação Nominal dos Servidores Ativos e Inativos em Diário Oficial do Estado, no exercício findo. | Artigo 13 da Constituição Estadual e/e inciso III, do artigo 13, da Instrução Normativa n.º 013/TCER-04; | Documentos fls. 028 |
| Afixação nas demonstrações contábeis da etiqueta auto-adesiva da Declaração de Habilitação Profissional - DHP, do profissional responsável pela contabilidade do Município, com identificação de sua categoria profissional e o número de registro no CRC. | Parágrafo Único, do artigo 1º da Resolução CFC n.º 871 de 23 de março de 2000 e/e Parágrafo Único do artigo 44 PARÁGRAFO ÚNICO da Instrução Normativa n.º 013/TCER-04; | Documentos fls. 029 |
| Apresentação da qualificação dos responsáveis – Anexa TC-28 | Inciso II, do artigo 13 da Instrução Normativa n.º 013/TCER-04. | Documentos fls. 030 a 046 |



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI – RO.

| | | |
|---|--|----------------------------|
| Apresentação da cópia do comprovante de devolução do saldo não utilizado ao Poder Executivo Municipal se for o caso. | Inciso IV, do artigo 13 da Instrução Normativa nº 013/TCER-04. | Documentos fls. 047 |
| Apresentação do Inventário do Estoque em Almoxarifado – Anexo TC-13 | Inciso V, do artigo 13 da Instrução Normativa nº 013/TCER-04. | Documentos fls. 048 a 053 |
| Apresentação do Inventário Físico-Relatório de Baixas de Bens Móveis e Financeiro dos Bens Móveis – Anexo TC-15 | Inciso VI, do artigo 13 da Instrução Normativa nº 013/TCER-04. | Documentos fls. 054 a 078 |
| Apresentação do Inventário Físico-Financeiro dos Bens Imóveis – Anexo TC-16 | Inciso VII, do artigo 13 da Instrução Normativa nº 013/TCER-04. | Documentos fls. 079 |
| Apresentação do Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias - Anexo TC-18 | Inciso VIII, do artigo 13 da Instrução Normativa nº 013/TCER-04. | Documentos fls. 080 a 125 |
| Apresentação da Relação dos Restos a Pagar (Anexo TC-10 A e TC-10 B). | Inciso IX do artigo 13 da Instrução Normativa nº 013/TCER-04. | Documentos fls. 126 a 127 |
| Apresentação da cópia das fichas financeiras dos Vereadores | Inciso X, do artigo 13 da Instrução Normativa nº 013/TCER-04. | Documentos fls. 128 a 0136 |
| Atos de fixação e atualização dos subsídios dos Vereadores; e atos de fixação e atualização dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito. | Parágrafo único. Incisos I e II. | Documentos fls. 137 a 138 |
| Justificativas a cerca dos envios de Relatórios (balançetes) eletronicamente via SIGAP. | Instrução Normativa 019/TCE/RO-2006 | Documentos fls. 139 a 140 |
| Declaração sobre a apresentação do relatório e certificado de auditoria, com parecer do dirigente do órgão de controle interno. | Inciso III do artigo 9 da Lei Orgânica 154/TCE-96 | Documentos Fls. 141 a 159 |



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI – RO.

OFÍCIO Nº 014/CONT/CM/14.

Presidente Médici - RO, 18 de Março de 2014.

Senhor Presidente

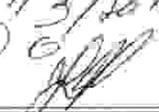
Em cumprimento ao Artigo 13 da Instrução Normativa nº 013/TCER/2004, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em apenso a **Prestação de Contas referente ao Exercício Financeiro de 2013**, da Câmara Municipal de Presidente Médici - RO- RO, e nos colocamos ao vosso inteiro dispor para dissipar quaisquer dúvidas que por ventura possa surgir.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Alex Cristiano Flor
TR. COM. CRED. Nº 0044210-6
CPF. 564.971.301-25

Ao
Exmº. Srº
JOÃO BRAZ FILHO
Presidente da Câmara Municipal.
Nesta

31/3/2014
FELICIANO




ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - RO.

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.**

Senhor Presidente,

Em cumprimento a Instrução Normativa nº 005/TCER-2000 no seu Art. 15 bem como suas respectivas alterações que dispõe sobre as informações e documentos a serem encaminhados pelos gestores e demais responsáveis pela administração direta e indireta do Estado e dos Municípios e considerando o disposto na Lei Orgânica deste Município, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para que seja submetida à apreciação deste Egrégio Tribunal de Contas, a Prestação de Contas desta Câmara Municipal de Presidente Médici, relativo ao Exercício Financeiro de 2013.

O presente relatório, que analisa os principais aspectos da gestão Econômica - Financeira deste Poder Legislativo, vai acompanhado da documentação exigida na Legislação específica.

Os resultados constantes dos documentos acima mencionados, com suas peças analíticas complementares, objetivam oferecer condições para ampla visão da situação financeira a partir de dados obtidos através dos balanços orçamentário, financeiro, patrimonial e das demonstrações dos balanços patrimoniais conforme informações constantes nos anexos: 12, 13, 14, 15



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - RO.

exigidos pela Lei 4.320 - da Câmara Municipal de modo geral reflete toda a ação administrativa deste Poder.

A Execução Orçamentária foi efetuada em consonância com os dispositivos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, **(QUE INSTAUI NORMAS GERAIS DE DIREITO FINANCEIRO PARA ELABORAÇÃO E CONTROLE DOS ORÇAMENTOS E BALANÇOS DA UNLÃO, DOS ESTADOS, DOS MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL)**, da Constituição do Estado de Rondônia e da Lei Orgânica do Município de Presidente Médici, como poderá ser observado nas peças contábeis que acompanham a presente Prestação de Contas.

Assim sendo, passamos à análise do Balanço Geral do Exercício de 2013 em seus aspectos Orçamentários, Patrimonial Econômico e Financeiro.

I - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Municipal de nº 1811/2012 que provisional um Orçamento inicial para exercício de 2013 no valor de **R\$ 1.507.000,00 (um milhão quinhentos e sete mil reais)**, entretanto pode ser observando redução "deficit" na importância **R\$ 97.217,00 (noventa e sete mil duzentos e dez reais)**. Vale salientar que durante a análise do orçamento durante o exercício citado "2013" fato este que ocasional um problema uma vez ouve houve redução significativa das Receitas que o Poder Executivo deveria repassar ao Poder legislativo.

Considerando que os valores repassados ao Poder legislativo devem adequar-se aos limites definidos pelo inciso I à IV do Art. 29 da CF, fixados de acordo com numero de habitantes do Município, com base na arrecadação



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI – RO.

efetivamente realizada no exercício anterior, Receitas Tributárias e Transferências definidas pela Constituição Federal.

Vale salientar também que o Art. 36 da lei de Diretrizes Orçamentárias, e que por força da emenda constitucional 058/2009 que estipulou o limite desses recursos no percentual de 7% (sete por cento) sobre as receitas a serem transferidas ao Legislativo fato de maior transtorno. Onde o Legislativo não obstante da realidade tomou todas as medidas de segurança necessária a adequação das despesas no exercício.

Concluimos que, conforme especificado e fixado em Lei atendendo as normas do EC 058/2009 efetuadas as devidas correções no Orçamento durante o exercício computou-se o valor de R\$ **1.409.782,80** (um milhão quatrocentos e nove mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), no que podemos afirmar que conseguimos de forma eficaz para um perfeito equilíbrio Financeiro entre a execução das despesas autorizadas, visto que as despesas realizadas no exercício a qual atingiu o Valor de R\$ **1.409.772,38** (um milhão quatrocentos e nove mil setecentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos), equilíbrio este que se deu por força da Emenda Constitucional nº 025/2000, que fixou e limitou os repasses para o Legislativo, facilitando o planejamento e o controle dos gastos do legislativo Municipal.

REPASSES

Os Repasses do Executivo para o Legislativo em conformidade com os 7% (sete por cento) das Receitas Próprias e Transferências na forma que dispõe a Emenda Constitucional nº 0058/2009, repassando-os de acordo com o



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI – RO.

percentual fixado, o que possibilitou o cumprimento de todos compromissos assumidos pela Câmara Municipal mantendo o equilíbrio entre as despesas e repasses. Portanto, apresenta equilíbrio satisfatório em relação à despesa e receita, cumprindo assim a Lei Complementar n.º 101/2000, como pode ser observado pelo demonstrativo que segue.

Resumimos abaixo, o Movimento dos Repasses no decorrer do Exercício de 2.013, em conformidade com o Registrado no Anexo 12 – Balanço Orçamentário, onde demonstra que mesmo havendo a redução entre previsão orçamentaria e com executada o fato não gerou transtorno quanto ao fechamento das contas do Legislativo.

VALORES REPASSADOS DO EXECUTIVO AO LEGISLATIVO/2013

| Orçamento Previsto/13 | Meses | Valores Repassados + |
|------------------------------|--|-----------------------------------|
| R\$ 1.409.782,80 + | Janeiro | R\$ 117.481,90 |
| | Fevereiro | R\$ 117.481,90 |
| | Março | R\$ 117.481,90 |
| | Abril | R\$ 117.481,90 |
| | Maio | R\$ 117.481,90 |
| | Junho | R\$ 117.481,90 |
| | Julho | R\$ 117.481,90 |
| | Agosto | R\$ 117.481,90 |
| | Setembro | R\$ 117.481,90 |
| | Outubro | R\$ 117.481,90 |
| | Novembro | R\$ 117.481,90 |
| | Dezembro | R\$ 117.481,90 |
| | | Recebidos R\$ 1.409.782,80 |
| | Devol. Finance R\$ 10,42 | |
| | Total. Da Execução R\$ 1.409.772,38 | |

Obs: Foram devolvidos para o Executivo um financeiro na importância **R\$ 10,42 (dez reais e quarenta dois centavos)** referente aos repasses não utilizados conforme comprovante de devolução anexo a essa Prestação de Contas.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI – RO.

DESPESA

Relativamente na Despesa, procuramos durante Exercício que se encerrou estabelecer um equilíbrio Financeiro, evitando gastos secundários, a fim de que pudessem ser atendidas as metas prioritárias da Câmara Municipal. Foi possível manter tal equilíbrio, graças à fixação dos repasses pela Emenda Constitucional que deu ao Poder Legislativo condição de planejar suas despesas, vez que se tinha um valor fixo repassados mensalmente, podendo com isso liquidar todas as despesas empenhadas e executadas no exercício corrente, manteve-se o equilíbrio almejado.

A Despesa fixada na Lei Orçamentária sofreu alteração durante o Exercício de 2.013, como apresenta o Anexo TC – 18 – Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias e ficaram assim:

| | |
|--|--------------------------|
| Fixada na Lei Orçamentária | R\$: 1.507.000,00 |
| Anulações de Dotações para o Poder Executivo (-) | R\$: 97.217,00 |
| Orçamento Após adequações (+) | R\$: 1.409.783,00 |
| Créditos Suplementares (+) | R\$: 324.449,19 |
| Anulações de Dotações (-) | R\$: 324.449,19 |
| Dotações C/Recursos do Poder Executivo (-) | R\$: 0,00 |
| TOTAL DA DESPESA AUTORIZADA | R\$: 1409.783,00 |
| Despesa Realizada | R\$: 1.409.782,80 |
| ECONOMIA DE DOTAÇÃO | R\$: 10,42 |



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI – RO.

Conforme demonstrado acima, verifica-se que os créditos suplementares abertos totalizaram o valor de R\$ **324.449,19** (trezentos e vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dezenove), as anulações compreenderam R\$ **421.666,19** (quatrocentos e vinte e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos) já estão incluso e devolução dos R\$ **97.217,00** (noventa e sete mil duzentos e dezessete reais). O total da despesa autorizada foi de R\$ **1.409.782,80** (um milhão quatrocentos e nove mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), enquanto que a despesa realizada foi de R\$ **1.409.772,38** (um milhão quatrocentos e nove mil setecentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Entretanto, com os repasses do Poder Executivo, esta Casa de Leis, visando à contenção de despesas e manter o equilíbrio das contas públicas, conseguiu fazer uma pequena variação que constituiu uma economia de dotação de R\$ **10,42** (dez reais e quarenta e dois centavos).

Conforme demonstrado acima, a Administração do Poder Legislativo manteve no exercício de 2013, um equilíbrio entre os repasses do Poder Executivo Municipal com as Despesas efetivamente autorizada neste período.

A execução orçamentária teve a seguinte movimentação:

II - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| | |
|-----------------------------|------------------|
| Repasses Recebidos | R\$ 1.409.782,80 |
| Despesa Realizada | R\$ 1.409.772,38 |
| Devolução Financeira | R\$ 10,42 |
| SUPERÁVIT/DÉFICIT | - 0 - |



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI – RO.

Resumindo, conforme o que se pôde verificar pelo demonstrativo do Balanço Geral, houve um perfeito equilíbrio na Execução Orçamentária, não apresentando nem Superávit, tão pouco Déficit, confirmando –se assim, um bom desempenho na execução e controle das despesas deste Poder.

III – BALANÇO FINANCEIRO

As disponibilidades líquidas de caixa e bancos, transferidas do exercício anterior, se apresentaram como deveria, zerado como manda o princípio da unidade de caixa preceituado na Lei, sendo que o Poder Legislativo Municipal não poderia passar com saldo em conta corrente de um exercício para outro.

| | | |
|--------------------------------|------------------|-------------------------|
| Saldo do exercício anterior | | R\$ - 0 - |
| Repasses Recebidos | R\$ 1.409.782,80 | |
| Restos a Pagar | R\$ 6.807,40 | |
| Receita Extra –Orçamentária | R\$ - 0 - | |
| TOTAL DA RECEITA | | R\$ 1.416.590,20 |
| Despesa Orçamentária | R\$ 1.409.772,38 | |
| Devolução | R\$ 10,42 | |
| Despesa Extra - Orçamentária | R\$ - 0 - | |
| Total da Despesa | | R\$ 1.409.782,80 |
| Saldo Disponível em 31/12/2013 | | R\$ 6.807,40 |
| TOTAL DA DESPESA | | R\$ 1.416.590,20 |



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI – RO.

O valor de caixa e bancos, apresentado com valor zerado, coincide com os valores registrados no grupo Disponível do Balanço Patrimonial Anexo 14, o que demonstra sua perfeita exatidão.

IV – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Encerrou-se o exercício com uma Variação Patrimonial Positiva R\$ 4.729,00 (quatro mil setecentos vinte e nove reais) resultante dos seguintes valores:

VARIAÇÕES ATIVAS

| | | |
|--|------------------|-------------------------|
| Total da Receita | R\$ 1.409.782,80 | |
| Total das Mutações Patrimoniais | R\$ 176.903,59 | |
| Total do Independente da Execução Orçamentária | R\$ 0,00 | R\$ 1.586.686,39 |

Através do demonstrativo acima, verifica-se a existência de um pequeno acréscimo no patrimônio, originando Superávit no exercício.

Ainda relatando sobre as Variações Ativas, é digno de ressaltar que houve um esforço para aumentar o Patrimônio e manter o equilíbrio, adquirindo Bens Móveis no valor **R\$ 4.729,00** (quatro mil setecentos e vinte e



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI – RO.

nove reais), o que veio contribuir para o aumento do patrimônio deste Poder. Tal valor coincide com registrado no anexo 02 – Consolidação Geral da Despesa no Elemento de Despesa 4490.52.00- Equipamento e Material Permanente, e Anexo TC – 15 - Inventário Físico – Financeiro dos Bens Móveis. Consta também a importância de **R\$ 132.311,92** (cento e trinta dois mil trezentos e onze reais e noventa e dois centavos) no elemento de despesas 4451.90.00 Obras e instalações Anexo TC – 25 e um saldo em almoxarifado de **R\$ 39.862,67** (trinta e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos) concernente a aquisição de material de consumo no elemento de Despesa 3390.30.00 conforme Anexo TC – 25.

VARIACÕES PASSIVAS

| | | |
|-------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Total da Despesa | R\$ 1.409.772,38 | |
| Baixas de Bens Móveis | R\$ 31.453,70 | |
| Saída de Almoxarifado | R\$ 33.748,55 | |
| Devolução de Saldo Financeiro | R\$ 10,42 | |
| Superávit Verificado | R\$ 111.701,34 | R\$ 1.586.686,39 |

V – BALANÇO PATRIMONIAL

Este Balanço foi levantado em obediência às normas legal, e em especial as estabelecidas na Lei Federal 4.320/64.

Comparando-se, pois, o Ativo e o Passivo, de conformidade com o Demonstrativo Anexo 14 – Balanço Patrimonial, encontramos um excesso do



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI – RO.

primeiro sobre o segundo na ordem de R\$ **680.457,81** (seiscentos e oitenta reais quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos), importância esta, que se constitui o Ativo Real Líquido ou seja o Patrimônio Líquido da entidade, não pesando sobre ele nenhum ônus, visto que não há qualquer dívida, encargos ou obrigações a pagar, confirmando uma boa Gestão da Coisa Pública.

O valor acima mencionado está representado principalmente pelo Ativo Permanente na Conta dos Bens Móveis na ordem de R\$ 249.101,70 (duzentos e quarenta e nove mil, cento e um reais e setenta centavos), relacionado analiticamente no Anexo TC-15 - Inventário Físico - Financeiro dos Bens Móveis, Anexo TC- 16 - Inventário Físico dos bens Imóveis, constituindo assim, o Patrimônio Líquido do Legislativo Municipal.

| ATIVO FINANCEIRO | | |
|-----------------------------|--------------|---------------------|
| Restos a pagar Processados: | R\$ 6.807,40 | R\$ 6.807,40 |

No Ativo Permanente, aparecem as Contas:

| IMOBILIZADO | | |
|-----------------------------|----------------|-----------------------|
| Bens Móveis | R\$ 249.101,70 | |
| Bens Móveis em Almoxarifado | R\$ 39.904,76 | |
| Bens Imóveis. | R\$ 384.643,95 | R\$ 673.650,41 |

No Passivo Financeiro encontramos a seguinte conta:



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - RO.

| OBRIGAÇÕES À CURTO PRAZO | | |
|---------------------------------|--------------|--------------|
| Restos a Pagar Processados | R\$ 6.807,40 | R\$ 6.807,40 |

Saldo Patrimonial aparece a Conta:

| | | |
|--------------------------|----------------|----------------|
| Saldo Patrimonial | R\$ 680.457,81 | R\$ 680.457,81 |
|--------------------------|----------------|----------------|

VI - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Este anexo registra todas as movimentações da Dívida Fundada Interna do Legislativo apresentado com saldo no valor de R\$ 6.807,40 (zerado) já que não existe movimentação de valores conforme se verifica no anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

VII - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

No anexo 17 houve movimentação considerando os dados acima expostos.

| | Saldo Anterior | Inscrição | Baixa | Saldo Exerc. Seguinte |
|----------------------------|----------------|-----------|-------|-----------------------|
| Obrigações em Circulação | - 0 - | - 0 - | - 0 - | - 0 - |
| Obrigações a Pagar | - 0 - | - 0 - | - 0 - | - 0 - |
| Restos a Pagar Processados | - 0 - | 6.807,40 | - 0 - | 6.807,40 |
| Do Exercício | - 0 - | - 0 - | - 0 - | R\$ 6.807,70 |

VIII - CONSIDERAÇÕES GERAIS



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI – RO.

Ao encerrar o presente Relatório, salientamos que, a despesa do Exercício de 2013 atingida à cifra de R\$ \$ **1.409.772,38** (um milhão quatrocentos e nove mil setecentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos, pôde este Poder Legislativo através da Mesa Diretora atender, nas proporções e na medida do possível diante de seus repasses as necessidades básicas que viabilizasse condições para que os Senhores Vereadores desenvolvessem os trabalhos legislativos, dando agilidade nas questões municipais no que se refere à aprovação de projetos e na fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal.

Assim, com base nos Anexos aqui relatados podemos concluir que os gastos nas funções de governo, ficaram assim discriminados:

FUNÇÃO

| | | |
|-------------|-------------------------|-------------------------|
| Legislativo | <u>R\$ 1.409.772,38</u> | R\$ 1.409.772,38 |
|-------------|-------------------------|-------------------------|

Não poderíamos deixar de destacar também que o Poder Legislativo cumpriu, o percentual dentro dos 70% (setenta por centos) em conformidade com as receitas recebidas através dos repassadas mensais pelo Poder Executivo na importância de **R\$ \$ 1.409.772,38** (um milhão quatrocentos e nove mil setecentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos) fato que não poderia deixar de cumprir o limite concernente aos gastos com pessoal e conforme Relatório de Gestão Fiscais referente a Receita corrente líquida com demonstrativo de gasto com pessoal enviados eletronicamente ao TCE/RO, o qual atingiu o percentual de **69,99%** , conforme anexo a seguir:



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - RO.

| | | |
|---------------------------------|-----|---------------|
| TOTAL DE DESPESA COM FOLHA PGTO | R\$ | 986.710,04 |
| TOTAL DAS DESPESAS AUTORIZADAS | R\$ | 1.409.772,38 |
| (%) APURADOS EM 2013 | | 69,99% |

Dos dados expostos, destaca-se pela ordem, o gasto efetuado em despesas correntes, uma vez que o Poder Legislativo não realizou Obras e tão pouco grandes investimentos, ficando basicamente nas funções de manutenção da Casa, pagamentos de Salários dos Servidores e Subsídios dos Vereadores, que é sua função básica, deixando os investimentos cargo do Executivo Municipal.

O comportamento da despesa, pelas Categorias econômicas, foi o seguinte:

| | | |
|----------------------------|-----|-------------------------|
| DESPESAS CORRENTES | | R\$ 1.272.731,46 |
| Pessoal e Encargos Sociais | R\$ | 986.710,04 |
| Outras Despesas Correntes | R\$ | 286.021,42 |
| DESPESA DE CAPITAL | | R\$ 137.040,92 |
| Investimentos | R\$ | 137.040,92 |

Como se nota, as despesas correntes compreenderam **99,99%** da despesa realizada no exercício.

Em síntese, esta Administração esteve voltada para os anseios da população, dentro das possibilidades de recursos e no desempenho das atividades legislativas que são de grande importância para o Município, atendendo às reais necessidades dos Municípios e no auxílio ao Poder Executivo, fim de buscar soluções rápidas e válidas para promover o bem estar social.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - RO.

Concluindo, diríamos que a presente Prestação de Contas teve a sua elaboração em conformidade com as determinações legais que regulam a matéria, estando integrada juntamente com os Anexos da Lei Federal 4.320/64 e do Artigo 15 da Resolução Administrativa nº 005/TCER-00.

Finalmente, pois, retratado no presente Processo de Prestação de Contas, os principais aspectos da Gestão, ocorridos no Exercício ora encerrado, com clareza e objetividade, colocamo-nos a disposição desta Corte de Contas, para que qualquer esclarecimento que se tornarem necessários, para uma perfeita análise da referida Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2013.

Atenciosamente, com os melhores protestos de elevada estima e distinta consideração.

Em Presidente Médici - RO, 20 de Março de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

Estado do Rondônia



Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Mês: Dezembro/2013

Anexo 2 da lei 4320/64

EXERCÍCIO 2013

DESPESA

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|--|--|---------------|------------|---------------------|
| NATUREZA DA DESPESA | | | | |
| Orgão: 01. PODER LEGISLATIVO | | | | |
| Unidade Orçamentária: 0101 CAMARA MUNICIPAL | | | | |
| 01 | LEGISLATIVA | | | 1.409.772,38 |
| 01.031 | Ação Legislativa | | | 1.117.288,67 |
| 01.031.0001 | DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS | | | 1.117.288,67 |
| 01.031.0001.2001 | PAGTO SUBSIDIO VEREADORES E ENCARGOS | | | 582.298,71 |
| 01.031.0001.2001.3000 | DESPESAS CORRENTES | | | 582.298,71 |
| 01.031.0001.2001.3100 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 550.552,08 |
| 01.031.0001.2001.3190 | APLICACOES DIRETAS | | 550.552,08 | |
| 01.031.0001.2001.3190.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | | 455.044,08 | |
| 01.031.0001.2001.3190.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | | 95.508,00 | |
| 01.031.0001.2001.3300 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 31.746,53 |
| 01.031.0001.2001.3390.14 | DIARIAS | | 31.746,53 | |
| 01.031.0001.2002 | PAGTO DE PESSOAL E APOIO E ENCARGOS | | | 534.987,96 |
| 01.031.0001.2002.3000 | DESPESAS CORRENTES | | | 534.987,96 |
| 01.031.0001.2002.3100 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 436.157,96 |
| 01.031.0001.2002.3190 | APLICACOES DIRETAS | | 436.157,96 | |
| 01.031.0001.2002.3190.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | | 365.014,09 | |
| 01.031.0001.2002.3190.13 | OBRIGACOES PATRONAIS | | 66.654,80 | |
| 01.031.0001.2002.3190.94 | INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS | | 4.489,07 | |
| 01.031.0001.2002.3300 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 98.836,00 |
| 01.031.0001.2002.3390.46 | AUXILIO-ALIMENTACAO | | 84.130,00 | |
| 01.031.0001.2002.3390.48 | OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS | | 14.700,00 | |
| 01.122 | Administração Geral | | | 292.485,71 |
| 01.122.0001 | DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS | | | 160.173,79 |
| 01.122.0001.2003 | MANUTENÇÃO ATIV. PODER LEGISLATIVO | | | 124.395,20 |
| 01.122.0001.2003.3000 | DESPESAS CORRENTES | | | 119.666,20 |
| 01.122.0001.2003.3300 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 119.666,20 |
| 01.122.0001.2003.3390.14 | DIARIAS | | 6.835,43 | |
| 01.122.0001.2003.3390.30 | MATERIAL DE CONSUMO | | 14.363,88 | |
| 01.122.0001.2003.3390.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | | 96.931,68 | |
| 01.122.0001.2003.3390.92 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 1.535,21 | |
| 01.122.0001.2003.4000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | 4.729,00 |
| 01.122.0001.2003.4400 | INVESTIMENTOS | | | 4.729,00 |
| 01.122.0001.2003.4490 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 4.729,00 | |
| 01.122.0001.2003.4490.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 4.729,00 | |
| 01.122.0001.2005 | MANUT. E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS E EQUIP. CÂMARA MUNICIPAL | | | 35.778,59 |
| 01.122.0001.2005.3000 | DESPESAS CORRENTES | | | 35.778,59 |
| 01.122.0001.2005.3300 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 35.778,59 |
| 01.122.0001.2005.3390.30 | MATERIAL DE CONSUMO | | 25.498,79 | |
| 01.122.0001.2005.3390.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | | 10.279,80 | |
| 01.122.0002 | REALIZAÇÃO DE OBRAS CIVIS | | | 132.311,92 |
| 01.122.0002.2006 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA CAMARA MUNICIPAL | | | 132.311,92 |
| 01.122.0002.2006.4000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | 132.311,92 |
| 01.122.0002.2006.4400 | INVESTIMENTOS | | | 132.311,92 |
| 01.122.0002.2006.4490 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 132.311,92 | |
| 01.122.0002.2006.4490.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 132.311,92 | |
| Total da Unidade Orçamentária | | | | 1.409.772,38 |
| Total do Orgão | | | | 1.409.772,38 |
| Total Geral | | | | 1.409.772,38 |

JOAO BRAZ FILHO
VEREADOR/PRESIDENTE

SERGIO DA SILVA CEZAR
DIR. ADMINISTRATIVO

ALEX CRISTIANO FLÔR
TÉC. EM CONTABILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2 da lei 4320/64

Estado do Rondônia

Mês: Dezembro/2013

EXERCÍCIO 2013



DESPESA

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|--------------------------------------|--|---------------|------------|---------------------|
| Consolidação Geral da Despesa | | | | |
| 3000 00 00 00 000 | DESPESAS CORRENTES | | | 1 272 731,46 |
| 3100 00 00 00 000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 986 710,04 |
| 3190 00 00 00 000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 986.710,04 | |
| 3190 11 00 00 000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | | 820.058,17 | |
| 3190 13 00 00 000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 162.162,80 | |
| 3190 94 00 00 000 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | 4.489,07 | |
| 3300 00 00 00 000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 286 021,42 |
| 3390 14 00 00 000 | DIÁRIAS | | 38.582,05 | |
| 3390 30 00 00 000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 39.862,57 | |
| 3390 39 00 00 000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 107.211,48 | |
| 3390 46 00 00 000 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | | 84.130,00 | |
| 3390 48 00 00 000 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | | 14.700,00 | |
| 3390 92 00 00 000 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 1.535,21 | |
| 4000 00 00 00 000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | 137 040,92 |
| 4400 00 00 00 000 | INVESTIMENTOS | | | 137 040,92 |
| 4490 00 00 00 000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 137 040,92 | |
| 4490 51 00 00 000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 132.311,92 | |
| 4490 52 00 00 000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 4.729,00 | |
| Total da Unidade Orçamentária | | | | 1.409.772,31 |

JOÃO BRAZ FILHO
VEREADOR PRESIDENTE

SERGIO DA SILVA CEZAR
DIR. ADMINISTRATIVO

ALEX CRISTIANO FLÔR
TÉC. EM CONTABILIDADE

Receita

Despesa

| Receita | | | | Despesa | | | |
|----------------------------|---------------------|---------------------|--------------|---|---------------------|---------------------|--------------|
| Títulos | Previsão | Execução | Diferença | Títulos | Fixação | Execução | Diferença |
| Receitas Correntes | <u>0,00</u> | <u>0,00</u> | <u>0,00</u> | Créditos Orçamentários e Suplementares | <u>1.409.783,00</u> | <u>1.409.772,38</u> | <u>10,62</u> |
| Receita Tributária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Despesas Correntes | <u>1.272.741,08</u> | <u>1.272.731,46</u> | <u>9,62</u> |
| Receita de Contribuição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Pessoal e Encargos Sociais | 986.712,06 | 986.710,04 | 2,02 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Outras Despesas Correntes | 286.029,02 | 286.021,42 | 7,60 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Despesas de Capital | <u>137.041,92</u> | <u>137.040,92</u> | <u>1,00</u> |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Investimentos | 137.041,92 | 137.040,92 | 1,00 |
| Transferências Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Amortização da dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Capital | <u>0,00</u> | <u>0,00</u> | <u>0,00</u> | Reserva de Contingência | <u>0,00</u> | <u>0,00</u> | <u>0,00</u> |
| Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Créditos Especiais | <u>0,00</u> | <u>0,00</u> | <u>0,00</u> |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferência de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Outras Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Intra-Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Despesas de Capital | <u>0,00</u> | <u>0,00</u> | <u>0,00</u> |
| Deduções da Receita | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Amortização da dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Soma | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Soma | 1.409.783,00 | 1.409.772,38 | 10,62 |
| Déficit | 1.409.783,00 | 1.409.772,38 | 10,62 | Superávit | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 1.409.783,00 | 1.409.772,38 | 10,62 | Total | 1.409.783,00 | 1.409.772,38 | 10,62 |

JOÃO BRUNO NUNHO
 VEREADOR/PRESIDENTE

SERGIO DA SILVA CEZAR
 DIR. ADMINISTRATIVO

ALEX CRISTIANO FLOR
 TÊC. EM CONTABILIDADE



| INGRESSOS | | R\$ | DISPÊNDIOS | | R\$ |
|--|--|---------------------|--|--|---------------------|
| Receita Orçamentária (I) | | 0,00 | Despesa Orçamentária (VI) | | 1.409.772,38 |
| ORDINÁRIA | | 0,00 | ORDINÁRIA | | 1.409.772,38 |
| VINCULADA | | 0,00 | VINCULADA | | 0,00 |
| (-)Deduções da Receita Orçamentária | | 0,00 | | | |
| INTERFERÊNCIAS ATIVAS | | 1.409.782,80 | INTERFERÊNCIAS PASSIVAS | | 10,42 |
| Transferências Financeiras Recebidas | | 1.409.782,80 | Transferências Financeiras Concedidas | | 10,42 |
| EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS | | 6.807,40 | EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS | | 0,00 |
| Restos a Pagar | | 6.807,40 | Restos a Pagar | | 0,00 |
| Obrigações a Pagar | | 6.807,40 | Obrigações a Pagar | | 0,00 |
| SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | 0,00 | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE | | 6.807,40 |
| Caixa | | 0,00 | Caixa | | 0,00 |
| Bancos Conta Movimento | | 0,00 | Bancos Conta Movimento | | 6.807,40 |
| Bancos Conta Vinculada | | 0,00 | Bancos Conta Vinculada | | 0,00 |
| Aplicação Financeira de Recursos Próprios | | 0,00 | Aplicação Financeira de Recursos Próprios | | 0,00 |
| Aplicação Financeira de Recursos Vinculados | | 0,00 | Aplicação Financeira de Recursos Vinculados | | 0,00 |
| Investimento dos Regimes Próprios de Previdência | | 0,00 | Investimento dos Regimes Próprios de Previdência | | 0,00 |
| Total | | 1.416.590,20 | | | 1.416.590,20 |

JOÃO BRAZ FILHO
VEREADOR/PRESIDENTE

SERGIO DA SILVA CEZAR
DIR ADMINISTRATIVO

ALEX CRISTIANO FLÔR
TÉC EM CONTABILIDADE

Balanco Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4320/64

Período: Dezembro/2013

Consolidado



Página 1

Exercício: 2013

| ATIVO | R\$ | PASSIVO | R\$ |
|--|-------------------|---|-------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | 46.712,18 | PASSIVO CIRCULANTE | 6.807,40 |
| Caixa e Equivalente de caixa | 6.807,40 | Obrig. Trabalhistas, Previd. e Assistenc. a pagar a Curto Praz. | 0,00 |
| Créditos a Curto Prazo | 0,00 | Empréstimos e financiamentos a curto prazo | 0,00 |
| Créditos Tributários a receber | 0,00 | Fornecedores e contas a pagar a curto prazo | 6.807,40 |
| Clientes | 0,00 | Obrigações fiscais a curto prazo | 0,00 |
| Crédito de Transf. A receber | 0,00 | Obrigações de repartição a outros entes | 0,00 |
| Empréstimos e financiamento concedidos | 0,00 | Provisões a Curto prazo | 0,00 |
| Dívida Ativa Tributária | 0,00 | Demais Obrigações a Curto Prazo | 0,00 |
| Dívida Ativa não Tributária | 0,00 | | |
| (-)Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo | 0,00 | | |
| Demais Créditos e Valores a curto Prazo | 0,00 | | |
| Investimentos e aplicações temporárias a LP | 0,00 | | |
| Estoques | 39.904,78 | | |
| VPD pagas antecipadamente | 0,00 | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 0,00 |
| | | Obrig. Trabalhistas, Previd. e Assistenc. a pagar a Longo Prazo | 0,00 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 633.745,65 | Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | 0,00 |
| Ativo realizável a longo prazo | 0,00 | Fornecedores a Longo Prazo | 0,00 |
| Créditos Tributários a receber | 0,00 | Provisões a Longo Prazo | 0,00 |
| Clientes | 0,00 | Obrigações Fiscais a Longo Prazo | 0,00 |
| Empréstimos e financiamento concedidos | 0,00 | Demais Obrigações a Longo Prazo | 0,00 |
| Dívida Ativa Tributária | 0,00 | Provisões a Curto prazo | 0,00 |
| Dívida Ativa não Tributária | 0,00 | | |
| (-)Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo | 0,00 | TOTAL DO PASSIVO | 6.807,40 |
| Demais Créditos e Valores a curto Prazo | 0,00 | | |
| Investimentos e aplicações temporárias a LP | 0,00 | | |
| Estoques | 0,00 | | |
| VPD pagas antecipadamente | 0,00 | | |
| | | | |
| Investimentos | 0,00 | | |
| Participações Permanentes | 0,00 | PATRIMÔNIO LIQUIDO | 673.650,41 |
| Participações avaliadas pelo método de equivalência Patrim | 0,00 | Patrimônio/Capital social | 561.949,07 |
| Participações avaliadas pelo método de custo | 0,00 | Adiantamento para futuro aumento de capital | 0,00 |
| (-)Redução ao Valor Recuperável | 0,00 | Reserva de capital | 0,00 |
| Propriedades para investimento | 0,00 | Ajustes de avaliação patrimonial | 0,00 |
| (-)Depreciação Acumulada | 0,00 | Reserva de lucros | 0,00 |
| (-)Redução ao Valor Recuperável | 0,00 | Demais reservas | 0,00 |
| Investimentos do RPPS de Longo Prazo | 0,00 | Resultados acumulados | 0,00 |
| (-)Redução ao Valor Recuperável | 0,00 | Resultado do exercício(SUPERÁVIT) | 111.701,34 |
| Demais Investimentos Permanentes | 0,00 | Resultado de exercícios anteriores | 0,00 |
| (-)Redução ao Valor Recuperável | 0,00 | Ajustes de exercícios anteriores | 0,00 |
| Imobilizado | 633.745,65 | Outros Resultados | 0,00 |
| Bens Móveis | 249.101,70 | Ações/Cotas em Tesouraria | 0,00 |
| (-)Depreciação/Amortização/Exaustão | 0,00 | | |
| (-)Redução ao Valor Recuperável | 0,00 | | |
| Bens Imóveis | 384.643,95 | | |
| (-)Depreciação/Amortização/Exaustão | 0,00 | | |
| (-)Redução ao Valor Recuperável | 0,00 | | |
| Intangíveis | 0,00 | | |
| Softwares | 0,00 | | |
| (-)Amortização acumulada | 0,00 | | |
| (-)Redução ao Valor Recuperável | 0,00 | | |
| Marcas, Direitos e Patentes Industriais | 0,00 | | |
| (-)Amortização acumulada | 0,00 | | |
| (-)Redução ao Valor Recuperável | 0,00 | | |
| Direito de Uso de Imóveis | 0,00 | | |
| (-)Amortização acumulada | 0,00 | | |
| (-)Redução ao Valor Recuperável | 0,00 | | |
| TOTAL | 680.457,81 | TOTAL | 680.457,81 |

JOÃO BRAZ PLANO
VEREADOR/PRESIDENTE

SERGIO DA SILVA CEZAR
DIR ADMINISTRATIVO

ALEX CRISTIANO FLÔR
TÉC. EM CONTABILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI
Demonstração das Variações Patrimoniais
Anexo 15 da Lei 4320/64
Período: Dezembro/2013



Estado de Rondônia

Página 1
 Exercício: 2013

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

| | R\$ |
|--|---------------------|
| VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 1.409.782,80 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 |
| Impostos | 0,00 |
| Taxas | 0,00 |
| Contribuições de Melhoria | 0,00 |
| Contribuições | 0,00 |
| Contribuições Sociais | 0,00 |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico | 0,00 |
| Contribuições de Iluminação Pública | 0,00 |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais | 0,00 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 0,00 |
| Venda de Mercadorias | 0,00 |
| Venda de Produtos | 0,00 |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 0,00 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos concedidos | 0,00 |
| Juros e Encargos de Mora | 0,00 |
| Variações Monetárias Cambiais | 0,00 |
| Descontos Financeiros Obtidos | 0,00 |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras | 0,00 |
| Transferências e Delegações Recebidas | 1.409.782,80 |
| Transferências Intragovernamentais | 1.409.782,80 |
| Transferências Inter Governamentais | 0,00 |
| Transferências das Instituições Privadas | 0,00 |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais | 0,00 |
| Transferências de Consórcios Públicos | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 |
| Delegações Recebidas | 0,00 |
| Transferências de pessoas físicas | 0,00 |
| Valorização e Ganhos com Ativos | 0,00 |
| Reavaliação de Ativos | 0,00 |
| Ganhos com Alienação | 0,00 |
| Ganhos com Incorporação de Ativos | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 0,00 |
| Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar | 0,00 |
| Resultado Positivo de Participações | 0,00 |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 0,00 |
| VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 1.298.081,46 |
| Pessoal e Encargos | 1.085.540,04 |
| Remuneração de Pessoal | 824.547,24 |
| Encargos Patronais | 162.162,80 |
| Benefícios a Pessoal | 98.830,00 |
| Custo de Pessoal e Encargos | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 0,00 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 0,00 |
| Aposentadorias e Reformas | 0,00 |
| Pensões | 0,00 |
| Benefícios de Prestação continuada | 0,00 |
| Benefícios Eventuais | 0,00 |
| Políticas públicas de Transferência de Renda | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 0,00 |

Continua página 2

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI
Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4320/64
Período: Dezembro/2013

Consolidado



Estado do Rondônia

Página 2
 Exercício: 2013

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

| | R\$ |
|---|-------------------|
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 212.531,00 |
| Uso de material de Consumo | 33.748,55 |
| Serviços | 147.328,75 |
| Depreciação, Amortização e Exaustão | 31.453,70 |
| Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 0,00 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obitidos | 0,00 |
| Juros e Encargos de Mora | 0,00 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 0,00 |
| Descontos Financeiros Concedidos | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 0,00 |
| Transferências e Delegações Concedidas | 10,42 |
| Transferências Intragovernamentais | 10,42 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 |
| Transferências a Instituições Privadas | 0,00 |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais | 0,00 |
| Transferências a Consórcios Públicos | 0,00 |
| Transferências ao Exterior | 0,00 |
| Delegações Concedidas | 0,00 |
| Desvalorização e Perda de Ativos | 0,00 |
| Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas | 0,00 |
| Perdas com Alienação | 0,00 |
| Perdas Involuntárias | 0,00 |
| Tributárias | 0,00 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 |
| Contribuições | 0,00 |
| Custo com Tributos | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 0,00 |
| Premiações | 0,00 |
| Resultado Negativo de Participações | 0,00 |
| Incentivos | 0,00 |
| Subvenções Econômicas | 0,00 |
| Participações e Contribuições | 0,00 |
| VPD de Constituições de Provisões | 0,00 |
| Custo de Outras VPD | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 0,00 |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO(SUPERÁVIT) | 111.701,34 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS | |
| (Decorrentes da execução orçamentária) | |
| Incorporação de Ativos | 137.040,92 |
| Desincorporação de Passivos | 0,00 |
| Incorporação de Passivos | 0,00 |
| Desincorporação de Ativos | 0,00 |

JOÃO VAGZ FILHO
 VEREADOR/PRESIDENTE

SERGIO DA SILVA CEZAR
 DIR. ADMINISTRATIVO

ALEX CRISTIANO FLÔR
 TÊC. EM CONTABILIDADE



| TÍTULO | Saldo Exercício | ---Movimento do Exercício--- | | Saldo para o |
|--------|-----------------|------------------------------|-------|----------------|
| | Anterior | Inscrição | Baixa | Exerc.Seguinte |

Não ha movimentação de Valores neste Anexo

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64



EXERCÍCIO DE 2013

| TÍTULOS | Saldo Exercício Anterior | Movimento do Exercício | | Saldo para o Exerc. Seguinte |
|--|--------------------------------|------------------------|-------|---------------------------------|
| | | Inscrição | Baixa | |
| RESTOS A PAGAR Restos a Pagar Processados | 0,00 | 6.807,40 | 0,00 | 6.807,40 |
| TOTAL | 0,00 | 6.807,40 | 0,00 | 6.807,40 |



Prefeituras Municipais do Interior

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº. 107/2013, torna público que realizará licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, que será julgado pelo menor preço unitário do item, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto Municipal nº 27/07, decreto federal nº 7.892/13, decreto estadual 10898/04 aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, para atender ao Fundo Municipal de Saúde

DO OBJETO A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa, através do Sistema de Registro de Preços, para futuro e eventual fornecimento de combustível (óleo diesel e gasolina comum), para abastecimento da frota de veículos do Departamento de Endemias e da Rede Pública Municipal de Saúde, na Capital do Estado Porto Velho - RO, valor estimado R\$: 103.100,00 (cento e três mil e cem reais), por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:

Cadastramento de propostas até o dia: 31/12/13 as 09:55 hs.

Abertura das propostas: 31/12/13 as 10:00 hs.

Início do pregão: 31/12/13 as 11:30 hs.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF

LOCAL: www.b11.org.br

c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 355/2013

d) Da Fonte de Recursos:

| Programação | Categ. Econômica | F. de Recursos | Ficha |
|------------------|------------------|----------------|-------|
| 10.301.1007.2030 | 33.90.30-01 | PAB | 459 |
| 10.301.1007.2031 | 33.90.30-01 | AH'S | 468 |
| 10.305.1007.2034 | 33.90.30-01 | VIG. EPID | 488 |

Maiores informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, ou através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou E-mail cpl@alvoradadoeste.ro.gov.br

Ordem Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste - RO 16 de Dezembro de 2013.

Valdir Silvério

Pregoeiro

AVISO

TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2013 - (PMNU)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO - RO torna público através dos autos do processo administrativo nº 365/SEMSAU/2013, que será realizada a licitação na modalidade de Tomada de Preços, Tipo Menor Preço Global, com a finalidade de Contratação de empresa para Construção de Uma Academia de Saúde, para atender as necessidades da SEMSAU. Com recebimento das documentações e propostas marcadas para o dia 08 de Janeiro de 2014 às 08:00 (oito horas), com o valor total estimado em R\$ 184.770,23 (Cento e Oitenta e Quatro Mil e Setecentos e Setenta Reais e Vinte e Três Centavos). A íntegra do edital e seus anexos encontram-se à disposição na sala da CPL. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação - Prefeitura do Município de Nova União - RO, Rua Duque de Caxas 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 - 1122 / 1219 / 1220.

Nova União/RO, 11 de Dezembro de 2013.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA

Presidente Interino da CPL

ESTADO DE RONDÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 014/CPL/2013

Objeto: Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de locação de sistema de informática para SEGEFAZ/ SEMSAU/ SEMAS - por preço GLOBAL. Data para entrega das propostas dia 30 de Dezembro de 2013 a partir das 09:00 Horas. Maiores informações e quaisquer esclarecimentos, bem como as condições necessárias ao cumprimento do seu objeto, poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Avenida Ulisses Guimarães - 1921 - Bairro União - Município de Candéias do Jari - Estado de Rondônia. Telefone 069-3230-1988. CEP 76.860-000, o edital pode ser adquirido no valor de R\$ 12,20 de Taxa de Expediente + 2,00 Referente à Cópia do Edital em Mídia "CD" = R\$ 14,20 (Quatorze reais e vinte centavos), sua retirada de Segunda a Sexta Feira das 07h30min às 13h30min, exceto feriados.

Candéias do Jari, 13 de Dezembro de 2013.

LUCIVALDO SILVA DA COSTA

Pregoeiro - CPL/PMGJ

Matrícula: 4240

Relação Nominal dos Servidores da Câmara Municipal de Presidente Médici - RO.

ATIVOS:

Servidores efetivos:

| NOME | FUNÇÃO | LOTAÇÃO | DATA DE ADMISSÃO |
|------------------------------|--|---------|------------------|
| Addana Damilão Saraiva | Recepcionista (requisitada pela Câmara Eleitoral) | Câmara | 20.08.2007 |
| Alex Cristiano Flor | Técnico em Contabilidade | Câmara | 11.06.2002 |
| Benedita Eva Pereira | Aux. Oper. Serv. Diversos | Câmara | 29.06.2000 |
| Flávio Plínio da Silva | Motorista | Câmara | 03.07.2000 |
| José Romildo Alves | Vigia | Câmara | 29.06.2000 |
| Márcia Regina G. de Mattos | Auxiliar Administrativo | Câmara | 03.07.2000 |
| Rosângela Barros de Oliveira | Auxiliar Administrativo | Câmara | 19.07.2000 |
| Neivan Soares Braz | Motorista | Câmara | 20.08.2007 |
| José Romildo Alves | Vigia | Câmara | 29.06.2000 |
| Valter Pazinato | Vigia | Câmara | 29.06.2000 |
| Mariene Santana dos Santos | Aux. Oper. Serv. Diversos | Câmara | 29.06.2000 |
| Roberto Pereira de Souza | Aux. Oper. Serv. Diversos | Câmara | 29.06.2000 |
| Sueli Braz Pereira | Aux. Oper. Serv. Diversos | Câmara | 29.06.2000 |
| João Valdivino dos Santos | Procurador Jurídico | Câmara | 29.06.2000 |
| Cleudson Amaral Pereira | Vigia (pedido para prefeitura municipal Presidente Médici) | Câmara | 03.07.2000 |

SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL CEDIDOS SEM ÔNUS PARA CÂMARA MUNICIPAL

| NOME | FUNÇÃO | LOTAÇÃO | DATA DE ADMISSÃO |
|------------------------------------|----------------------|------------|------------------|
| Emozil de Oliveira | Vigia | Prefeitura | 02.05.1988 |
| Erondina Ramos Vidal de Nascimento | Controladora Interna | Prefeitura | 01.02.2005 |

CARGOS DE CONFIANÇA/COMISSÃO

| NOME | FUNÇÃO | LOTAÇÃO | DATA DE ADMISSÃO |
|------------------------------|---------------------------------|---------|------------------|
| Márcia Regina G. de Mattos | Asses. Finança e Orçamento e RH | Câmara | 05.01.2009 |
| Rosângela Barros de Oliveira | Chefe de Gab. da Presidência | Câmara | 02.05.2011 |
| Sérgio da Silva Cezar | Assessor Jurídico | Câmara | 01.02.2013 |
| Alex Cristiano Flor | Diretor Contábil/Legislativo | Câmara | 05.01.2009 |
| Erondina Ramos Vidal | Controladora Interna | Câmara | 05.01.2009 |
| Flávio Plínio da Silva | Chefe Material e Patrimônio | Câmara | 01.02.2011 |
| Roberto Pereira de Souza | Assessor de Segurança | Câmara | 01.02.2011 |

JOÃO BRAZ FILHO

Vereador/Presidente

Câmara Municipal Presidente Médico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO ESTADO DE RONDÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 091/2013

Processo Nº 577/2013

Tomada de Preços nº 004/2013

Objeto: contratação de serviços de empresa especializada em serviços e obras de engenharia a serem prestados na construção de buelros tubulares de concreto com berço em cascalho nas Estradas Vicinais, sendo Linha C-25, Trav. 2 da LC-30 p/ LC-25, LC-35, LC-40, LC Cinquentinha, LC-50, Trav. 1 da LC-10 p/ LC-05, LC-05 e LC-0, todos localizados na zona rural do município de Monte Negro, em atendimento a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS através do CONVÊNIO Nº 016/13/FITHA

Empresa: DETERRA TERRA PLENAGENS LTDA

Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias a partir da emissão da Ordem de Serviços

Valor Total: R\$ 418.504,67 (quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e sete centavos)

Monte Negro/RO, 13 de dezembro de 2013.

Ineditoriais

Raimundo de Jesus da Silva, agricultor, CPF nº 127.485.523-34, residente no assentamento Maria José Rico, II 05, gl 39, em Ariquemes-Ro, comunica o extrato das NF's 8,7,8 e 9 ref. a inscrição estadual nº 0000001254804. Inscrição Est 0000001254804 cfe. BO nº 2409N2013 da 1ª DPC de Ariquemes-RO.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RO**

Certidão n.º: RO/2014/00004640
Nome: ALEX CRISTIANO FLOR CPF: 664.971.302-25
CRC/UF n.º RO-004492/D Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 25.06.2014
Finalidade: OUTRAS
Livro: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL-2013
Exercício: 2013

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.187/spwRO/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF 664.971.302-25 Controle 1708.2021.2335.2649



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

ANEXO - TC-28

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

RESPONSÁVEL: AILTON FERREIRA

CPF: 076.591.908-73

DATA DE NASCIMENTO 21/04/1967

FUNÇÃO: VEREADOR 1º SECRETÁRIO NOMEADO EM 01/01/2013

CARGO EFETIVO: VEREADOR

DOC. ATA DE NOMEAÇÃO DE 01/01/2009

ENDEREÇO RESIDÊNCIAL: LINHA 100 LOTE 2 ZONA RURAL

ENDEREÇO: RUA PADRE ADOLFO, 2.590 - FONE 069 - 471-2405

LOCAL E DATA

PRESIDENTE MÉDICI, 03/2014

JOAO BRAZ FILHO
PRESIDENTE



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**

ANEXO - TC-28

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

RESPONSÁVEL: ALFREDO DE ALMEIDA GENELHUD NETO

CPF: 190.978.832-53

DATA DE NASCIMENTO 22/11/1964

FUNÇÃO: VEREADOR

CARGO EFETIVO: VEREADOR

DOC. ATA DE NOMEAÇÃO DE 01/01/2013

ENDEREÇO RESIDÊNCIAL: RUA DA PAZ 3416 CENTRO

ENDEREÇO: RUA PADRE ADOLFO, 2.590 - FONE 069 - 471-2405

LOCAL E DATA

PRESIDENTE MÉDICI, 03/2014

**JOÃO BRAZ FILHO
PRESIDENTE**



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

ANEXO - TC-28



QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

RESPONSÁVEL: GILMAR DE MOURA FERREIRA

CPF: 672.689.602-63

DATA DE NASCIMENTO 15/06/1977

FUNÇÃO: VEREADOR

CARGO EFETIVO: VEREADOR

DOC. ATA DE NOMEAÇÃO DE 01/01/2013

ENDEREÇO RESIDÊNCIAL: AV. TIRADENTES 1861 CENTRO

ENDEREÇO: RUA PADRE ADOLFO, 2.590 - FONE 069 - 471-2405

LOCAL E DATA

PRESIDENTE MÉDICI, 03/2014

JOÃO BRAZ FILHO
PRESIDENTE



ANEXO - TC-28



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

RESPONSÁVEL: JOÃO BRAZ FILHO

CPF: 139.821.092-72

DATA DE NASCIMENTO 13/12/1962

FUNÇÃO: VEREADOR PRESIDENTE NOMEADO EM 01/01/2013

CARGO EFETIVO: VEREADOR

DOC. ATA DE NOMEAÇÃO DE 01/01/2013

ENDEREÇO RESIDÊNCIAL: AV. TIRADENTES, 933 - CENTRO

ENDEREÇO: RUA PADRE ADOLFO, 2.590 - FONE 069 - 471-2405

LOCAL E DATA

PRESIDENTE MÉDICI. 03/2014


JOÃO BRAZ FILHO
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

ANEXO – TC-28

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

RESPONSÁVEL: JORGE ANTONIO RIBEIRO BARBOSA

CPF: 421.209.182-87

DATA DE NASCIMENTO 16/02/1971

FUNÇÃO: VEREADOR

CARGO EFETIVO: VEREADOR

DOC. ATA DE NOMEAÇÃO DE 01/01/2013

ENDEREÇO RESIDÊNCIAL: AV. SÃO JOAO BATISTA, 1954 CENTRO

ENDEREÇO: RUA PADRE ADOLFO, 2.590 - FONE 069 – 471-2405

LOCAL E DATA

PRESIDENTE MÉDICI, 03/2014


JOAO BRAZ FILHO
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

ANEXO - TC-28

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

RESPONSÁVEL: MARIA CUSTÓDIO VENÂNCIO DA SILVA NOVAIS

CPF: 269.897.002-20

DATA DE NASCIMENTO 19/06/1966

FUNÇÃO: VEREADORA

CARGO EFETIVO: VEREADORA

DOC. ATA DE NOMEAÇÃO DE 01/01/2013

ENDEREÇO RESIDÊNCIAL: 7ª LINHA ASSENTAMENTO CHICO MENDES III ZONA RUAL

ENDEREÇO: RUA PADRE ADOLFO, 2.590 - FONE 069 - 471-2405

LOCAL E DATA

PRESIDENTE MÉDICI, 03/2014

JOÃO BENZ FILHO
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

ANEXO – TC-28



QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

RESPONSÁVEL: JOSÉ ANTONIO DE SOUZA

CPF: 497.630.169-91

DATA DE NASCIMENTO 25/02/1964

FUNÇÃO: VEREADOR VICE-PRESIDENTE NOMEADO EM 01/01/2013

CARGO EFETIVO: VEREADOR

DOC. ATA DE NOMEAÇÃO DE 01/01/2013

ENDEREÇO RESIDÊNCIAL: Av. JOSÉ BAMBOLIM S/N DIST. ESTRELA RONDONIA

ENDEREÇO: RUA PADRE ADOLFO, 2.590 - FONE 069 – 471-2405

LOCAL E DATA

PRESIDENTE MÉDICI, 03/2014


JOÃO BRAZ FILHO
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

ANEXO - TC-28

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

RESPONSÁVEL: RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 569.170.232-72

DATA DE NASCIMENTO 03/07/1977

FUNÇÃO: VEREADOR

CARGO EFETIVO: VEREADOR

DOC. ATA DE NOMEAÇÃO DE 01/01/2013

ENDEREÇO RESIDÊNCIAL: AV. PORTO VELHO, 1242 CENTRO

ENDEREÇO: RUA PADRE ADOLFO, 2.590 - FONE 069 - 471-2405

LOCAL E DATA

PRESIDENTE MÉDICI, 03/2014


JOÃO BRAZ FILHO
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

ANEXO - TC-28

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

RESPONSÁVEL: RUBI FERREIRA DA COSTA

CPF: 248.561.932-87

DATA DE NASCIMENTO 24/05/1967

FUNÇÃO: VEREADOR 2º SECRETÁRIO NOMEADO EM 01/01/2013

CARGO EFETIVO: VEREADOR

DOC. ATA DE NOMEAÇÃO DE 01/01/2009

ENDEREÇO RESIDÊNCIAL: RUA AV. TRINTA DE JUNHO, 1328 CENTRO

ENDEREÇO: RUA PADRE ADOLFO, 2.590 - FONE 069 - 471-2405

LOCAL E DATA

PRESIDENTE MÉDICI, 03/2014

JOAO BRAZ FILHO
PRESIDENTE



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**

ANEXO – TC-28

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

RESPONSÁVEL: ALEX CRISTIANO FLÔR

CPF: 564.971.302-25

DATA DE NASCIMENTO 15/01/1976

FUNÇÃO: DIRETOR DE CONTABILIDADE

CARGO EFETIVO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

DOC NOMEAÇÃO: PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 016/CM/2013 DE 03/01/2013

ENDEREÇO RESIDÊNCIAL: RUA DA SAUDADE, 2.653.

ENDEREÇO: RUA PADRE ADOLFO, 2.590 - FONE 069 – 471-2405.

LOCAL E DATA

PRESIDENTE MÉDICI, 03/2014

**ALEX CRISTIANO FLÔR
DIRETOR DE CONTABILIDADE**



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

ANEXO - TC-28



QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

RESPONSÁVEL: ERONDINA RAMOS VIDAL

CPF: 496.781.594-49

DATA DE NASCIMENTO 20/05/1966

FUNÇÃO: CONTROLE INTERNO

CARGO EFETIVO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

DOC NOMEAÇÃO: PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 012/CM/2013 DE 03/01/2013

ENDEREÇO RESIDÊNCIAL: RUA MINIAS GERIAIS, 2.906.

ENDEREÇO: RUA PADRE ADOLFO, 2.590 - FONE 069 - 471-2405.

LOCAL E DATA

PRESIDENTE MÉDICI, 03/2014

ERONDINA RAMOS VIDAL
CONTROLE INTERNO



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**

ANEXO – TC-28

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

RESPONSÁVEL: FLAVIO PLINIO DA SILVA

CPF: 622.576.682-00

DATA DE NASCIMENTO 06/08/1977

FUNÇÃO: CHEFE DE SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CARGO EFETIVO: AUX. ADMINISTRATIVO

DOC DE NOMEAÇÃO: PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 004/GAB/CM/13 – 03/01/2013

ENDEREÇO RESIDÊNCIAL: AV. SETE SETEMBRO, 809

ENDEREÇO: RUA PADRE ADOLFO, 2.590 - FONE 069 – 471-2405.

LOCAL E DATA

PRESIDENTE MÉDICI. 03/2014

**CHEFE DE SEÇÃO DE MATERIAL
E PATRIMÔNIO**



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

ANEXO - TC-28

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

RESPONSÁVEL: FRASCIEL RODRIGUES SEMENTINO

CPF: 042.491.401-65

DATA DE NASCIMENTO 13.04/1992

FUNÇÃO: ASSESSORA DE GAB/PRESIDENCIA

CARGO EFETIVO: NÃO POSSUI

DOC. PORTARIA PORTÁRIA NOMEAÇÃO Nº 10/2013 DE 03/01/2013
PORTARIA EXONERAÇÃO Nº 27 DE 12/09/2013

ENDEREÇO RESIDÊNCIAL: RUA JOSÉ VIDA, 2774 CENTRO

ENDEREÇO: RUA PADRE ADOLFO, 2.590 - FONE 069 - 471-2405

LOCAL E DATA

PRESIDENTE MÉDICI. 03/2014


JOÃO BRAZ FILHO
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

ANEXO - TC-28



QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

RESPONSÁVEL: JOÃO VALDIVINO DOS SANTOS

CPF: 131.569.504-91

DATA DE NASCIMENTO 27/06/1952

FUNÇÃO: PROCURADOR JURÍDICO DO LEGISLATIVO

CARGO EFETIVO: NÃO POSSUI

DOC. PORTARIA PORTÁRIA Nº 16/2010 DE 29/06/2000
EDITAL PÚBLICO MUNIC. Nº 001/2000 DE 23/06/2000

ENDEREÇO RESIDÊNCIAL: AV. DOM BOSCO 1511 CENTRO

ENDEREÇO: RUA PADRE ADOLFO, 2.590 - FONE 069 - 471-2405

LOCAL E DATA

PRESIDENTE MÉDICI. 03/2014


JOÃO BRAZ FILHO
PRESIDENTE



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**

ANEXO – TC-28

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

RESPONSÁVEL: MÁRCIA REGINA G. DE MATOS

CPF: 721.347.632-72

DATA DE NASCIMENTO 29.07.1975

FUNÇÃO: AUX. ADMINISTRATIVO

CARGO EFETIVO: ASSESSORA DE FINANÇA, RH E FOLHA PGTO

DOC. PORTARIA PORTÁRIA NOMEAÇÃO Nº /2013 DE 03/01/2013

ENDEREÇO RESIDÊNCIAL: RUA CASTELO BRANCO, 2702 CENTRO

ENDEREÇO: RUA PADRE ADOLFO, 2.590 - FONE 069 – 471-2405

LOCAL E DATA

PRESIDENTE MÉDICI. 03/2014

MARCIA REGINA G. MATOS
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

ANEXO – TC-28

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

RESPONSÁVEL: ROSARIA BARROS DE OLIVEIRA

CPF: 190.640.712-68

DATA DE NASCIMENTO 04/06/67

FUNÇÃO: ASSESSORA DE GABINETE DA PRESIDENCIA

CARGO EFETIVO: AUX. ADMINISTRATIVO

DOC NOMEAÇÃO: PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 011/GAB/CM/2013 DE 03/01/2013

ENDEREÇO RESIDÊNCIAL: RUA SANTOS DUMONT, 3698 CENTRO

ENDEREÇO: RUA PADRE ADOLFO, 2.590 - FONE 069 – 471-2405.

LOCAL E DATA

PRESIDENTE MÉDICI, 03/2013

ROSARIA BARROS DE OLIVEIRA
ASSESSORA DE GABINETE DA



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**

ANEXO – TC-28

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

RESPONSÁVEL: SERGIO DA SILVA CEZAR.

CPF: 407.974.652-00

DATA DE NASCIMENTO 31/01/1972

FUNÇÃO: ASSESSOR JURIDICO DO LEGISLATIVO

CARGO COMISSÃO: ASSESOR JURÍDICO DO LEGISLATIVO

DOC NOMEAÇÃO: PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 019/CM/2013 DE 01/02/2013

ENDEREÇO RESIDÊNCIAL: RUA J K, 2818, CENTRO

ENDEREÇO: RUA PADRE ADOLFO, 2.590 - FONE 069 – 471-2405.

LOCAL E DATA

PRESIDENTE MÉDICI, 03/2014

SERGIO DA SILVA CEZAR
ASSESSOR JURÍDICO



Emissão de comprovantes

A33V041024470873007
04/04/2014 10:32:16

514511405 - BANCO DO BRASIL - Agência
140511405 - SEQUÊNCIA VTA - 0000
COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE



| | |
|------------------------------|-----------------------|
| CLIENTE: CAMILA MUR P MEDICI | |
| BUSCULA: 1405-2 | CONTA: 75.296-2 |
| <hr/> | |
| OFICINA DE TRANSMISSÃO | 10/04/2014 |
| NR. DOCUMENTO | 501 405 000 00 1 000 |
| VALOR TOTAL | R\$ 4,00 |
| ***** TRANSFERÊNCIA DATA: | |
| CLIENTE: CAMILA MUR P MEDICI | |
| AGÊNCIA: 1405-2 | CONTA: 75.296-2 |
| NR. DOCUMENTO | 501 405 000 00 1 000 |
| <hr/> | |
| NR. AUTENTICAÇÃO | 1.800.155.000.000.000 |

Transação efetuada com sucesso por J5006205 SERGIO DA SILVA CEZAR

**CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI**

Data 31/03/2014

Almox - Administração de Materiais

Hora 07:57:23

Balancete Mensal do Almoxarifado

Página 1/6

01/01/2013 à 31/12/2013

Pesquisa Realizada em Todos os Locais de Depósito

| Cod | Desc. Produto | Estoque Anterior | | Entradas | | Saídas | | Saldo | |
|---|--------------------------|------------------|----------|----------|----------|----------|----------|--------|----------|
| | | Qtde | Valor | Qtde | Valor | Qtde | Valor | Qtde | Valor |
| Secretaria: 000001 - CAMARÁ MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI | | | | | | | | | |
| 000001 | GASOLINA COMUM | 0,00 | 0,00 | 1.704,87 | 5.223,23 | 1.704,87 | 5.223,23 | 0,00 | 0,00 |
| 000012 | SABONETE 90G | 49,00 | 44,11 | 30,00 | 30,00 | 14,00 | 12,88 | 65,00 | 61,15 |
| 000013 | DETERGENTE LÍQUIDO 500ML | 115,00 | 129,45 | 24,00 | 29,50 | 58,00 | 64,50 | 81,00 | 91,35 |
| 000015 | PAPEL HIGIÊNICO 4X1 | 474,00 | 1.804,86 | 320,00 | 1.260,00 | 144,00 | 553,18 | 650,00 | 2.511,70 |
| 000016 | COPO DESCARTAVEL 180ML | 111,00 | 266,86 | 95,00 | 239,20 | 123,00 | 297,12 | 83,00 | 209,94 |
| 000017 | ESPONJA DE AÇO | 37,00 | 61,05 | 10,00 | 29,00 | 28,00 | 48,08 | 21,00 | 41,97 |
| 000018 | DESINFETANTE 500ML | 127,00 | 197,55 | 96,00 | 251,00 | 44,00 | 78,69 | 179,00 | 369,89 |
| 000019 | FÓSFORO 10X1 | 4,00 | 6,47 | 20,00 | 42,00 | 1,00 | 2,02 | 23,00 | 46,45 |
| 000020 | SUPORTE PARA COPO DESC | 2,00 | 44,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 44,00 |
| 000021 | SUPORTE PARA COPO DESC | 2,00 | 46,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 46,00 |
| 000022 | SABÃO EM PÓ 500 G | 193,00 | 474,81 | 96,00 | 305,50 | 67,00 | 173,17 | 222,00 | 606,94 |
| 000023 | SABÃO EM PEDRA | 27,00 | 49,20 | 10,00 | 47,60 | 1,00 | 2,57 | 36,00 | 92,69 |
| 000024 | SACO DE LIXO 100 LITROS | 174,00 | 333,93 | 50,00 | 183,88 | 101,00 | 209,14 | 123,00 | 311,67 |
| 000026 | DESODORIZADOR DE AMBIE | 74,00 | 375,28 | 20,00 | 136,00 | 6,00 | 30,81 | 88,00 | 460,47 |
| 000027 | CAFÉ MOÍDO PCT 250 G | 0,00 | 0,00 | 80,00 | 348,00 | 24,00 | 115,11 | 56,00 | 232,89 |
| 000028 | AÇUCAR 2 KG | 116,00 | 402,12 | 90,00 | 338,97 | 68,00 | 236,69 | 140,00 | 504,40 |
| 000029 | CHÁ MATE 200 G | 170,00 | 623,51 | 50,00 | 159,90 | 25,00 | 77,15 | 195,00 | 606,25 |
| 000030 | VASSOURA DE PELO | 16,00 | 99,70 | 8,00 | 64,00 | 4,00 | 25,46 | 20,00 | 128,24 |
| 000031 | ESPONJA PARA LOUÇA | 19,00 | 4,41 | 15,00 | 9,75 | 9,00 | 4,76 | 16,00 | 9,40 |
| 000033 | ESCOVA PARA VASO SANITÁ | 26,00 | 145,74 | 10,00 | 65,00 | 0,00 | 0,00 | 36,00 | 210,74 |
| 000034 | RODO DE 60CM | 38,00 | 420,10 | 16,00 | 98,00 | 7,00 | 76,03 | 41,00 | 442,07 |
| 000035 | COPO DESCART 50 ML | 248,00 | 419,31 | 276,00 | 278,00 | 123,00 | 203,62 | 395,00 | 493,69 |
| 000036 | VASSOURA NYLON | 10,00 | 97,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10,00 | 97,60 |
| 000038 | PAPEL SULFITE A-4 | 59,00 | 801,83 | 80,00 | 1.112,00 | 33,00 | 450,31 | 106,00 | 1.463,52 |
| 000039 | PAPEL ALMAÇO COM PALTA | 1,00 | 9,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 9,00 |
| 000040 | PASTA TRILHO | 30,00 | 40,06 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 6,67 | 25,00 | 33,39 |
| 000041 | PASTA A-Z LOMBO LARGO | 15,00 | 93,28 | 10,00 | 49,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00 | 142,28 |
| 000042 | PASTA COM ELÁSTICO | 12,00 | 19,80 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 1,65 | 11,00 | 18,15 |
| 000043 | AGENDA DE TELEFONE | 2,00 | 30,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 30,33 |
| 000045 | FITA PARA IMPRESSORA MA | 14,00 | 128,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14,00 | 128,64 |
| 000046 | CANETA AZUL/PRETA | 472,00 | 299,75 | 50,00 | 32,50 | 73,00 | 49,38 | 449,00 | 285,87 |
| 000047 | DISQUETES 2HD | 4,00 | 49,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4,00 | 49,20 |
| 000048 | FITA ADESIVA TRANSPAREN | 9,00 | 20,07 | 0,00 | 0,00 | 6,00 | 11,19 | 4,00 | 8,89 |
| 000049 | CLIPS MÉDIO | 29,00 | 51,47 | 5,00 | 10,50 | 6,00 | 10,64 | 28,00 | 51,33 |
| 000050 | DARTUCHO 3420 Nº 27 COL | 5,00 | 417,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 417,52 |
| 000051 | PASTA A-Z LOMBO ESTREIT | 41,00 | 193,46 | 10,00 | 49,00 | 0,00 | 0,00 | 51,00 | 242,46 |
| 000060 | ERVA DOCE | 0,00 | 0,00 | 24,00 | 18,00 | 0,00 | 0,00 | 24,00 | 18,00 |
| 000061 | GUARDANAPO DE TECIDO | 79,00 | 171,35 | 30,00 | 97,50 | 16,00 | 42,53 | 91,00 | 226,32 |
| 000065 | LUSTRA MÓVEIS 200ML | 49,00 | 124,91 | 12,00 | 56,00 | 2,00 | 5,10 | 59,00 | 176,81 |
| 000073 | BOBINA PARA FAX | 10,00 | 73,00 | 0,00 | 0,00 | 3,00 | 21,90 | 7,00 | 51,10 |
| 000074 | BOBINA PARA MAQ DE GAL | 4,00 | 4,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4,00 | 4,00 |
| 000079 | COLA EM BASTÃO | 46,00 | 82,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 46,00 | 82,30 |
| 000080 | BORRACHA BRANCA | 95,00 | 37,90 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,40 | 94,00 | 37,20 |
| 000086 | ENVELOPE GRANDE | 195,00 | 58,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 195,00 | 58,50 |
| 000089 | LAPIS PRETO | 404,00 | 117,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 404,00 | 117,67 |
| 000090 | LIVRO ATA 200 FLS | 6,00 | 81,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6,00 | 81,00 |
| 000091 | LAPIS BORRACHA | 17,00 | 24,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17,00 | 24,71 |

Operador FLAVIO

**CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI**

Data 31/03/2014

Almox - Administração de Materiais

Hora 07:57:23

Balancete Mensal do Almoxarifado

Página 2/6

01/01/2013 à 31/12/2013

Pesquisa Realizada em Todos os Locais de Depósito

| | | | | | | | | | |
|--------|-------------------------|--------|--------|-------|--------|-------|--------|--------|--------|
| 000092 | COLCHETE Nº 8 | 10,00 | 42,34 | 5,00 | 23,75 | 1,00 | 4,23 | 14,00 | 61,66 |
| 000093 | RÉGUA 30 CM TRANSPAREN | 3,00 | 4,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3,00 | 4,64 |
| 000094 | PASTA SUSPENSA | 15,00 | 22,76 | 50,00 | 114,90 | 0,00 | 0,00 | 75,00 | 137,66 |
| 000096 | APONTADOR DE FERRO | 20,00 | 30,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20,00 | 30,80 |
| 000097 | ALMOFADA PARA CARIMBO | 24,00 | 108,00 | 3,00 | 18,50 | 0,00 | 0,00 | 27,00 | 121,50 |
| 000100 | ÓLEO DE PEROBA | 37,00 | 195,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37,00 | 195,93 |
| 000101 | SAPONACEO 300 G | 1,00 | 1,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 1,79 |
| 000102 | FITA K-7 60 MINUTOS | 100,00 | 350,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 350,00 |
| 000103 | CANELA PACOTE 10 G | 0,00 | 0,00 | 15,00 | 11,25 | 0,00 | 0,00 | 15,00 | 11,25 |
| 000105 | ÁLCOOL EM GEL 500 G | 138,00 | 622,84 | 0,00 | 0,00 | 16,00 | 72,22 | 122,00 | 650,62 |
| 000107 | FITA P/MÁQ DATILOGRAFIA | 6,00 | 13,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6,00 | 13,71 |
| 000116 | LÂMPADAS 250W | 0,00 | 0,00 | 20,00 | 864,00 | 20,00 | 864,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000119 | RODO DE ESPUMA | 22,00 | 149,35 | 10,00 | 115,00 | 0,00 | 0,00 | 32,00 | 264,35 |
| 000120 | PILHA PEQUENA | 48,00 | 132,12 | 10,00 | 74,00 | 0,00 | 0,00 | 58,00 | 206,12 |
| 000121 | SACO DE LIXO 30 LITROS | 95,00 | 194,52 | 50,00 | 135,25 | 16,00 | 34,47 | 129,00 | 295,30 |
| 000124 | LIVRO DE PROTOCOLO | 1,00 | 5,50 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 5,50 | 0,00 | 0,00 |
| 000125 | CARTUCHO DE TINTA PRET | 10,00 | 935,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10,00 | 935,45 |
| 000126 | EXTRATOR DE GRAMPO | 5,00 | 11,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 11,50 |
| 000127 | CAIXA ARQUIVO PLÁSTICO | 0,00 | 0,00 | 20,00 | 76,00 | 0,00 | 0,00 | 20,00 | 76,00 |
| 000129 | CORRETIVO | 8,00 | 15,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8,00 | 15,33 |
| 000130 | VASSOURA DE CIPÓ | 8,00 | 51,87 | 10,00 | 72,00 | 1,00 | 6,88 | 17,00 | 110,89 |
| 000131 | COPO DE VIDRO GRANDE P | 29,00 | 74,62 | 15,00 | 72,00 | 0,00 | 0,00 | 44,00 | 146,62 |
| 000132 | GRAMPO TRILHO DE AÇO | 8,00 | 31,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8,00 | 31,20 |
| 000134 | MARCA TEXTO | 20,00 | 43,61 | 5,00 | 14,75 | 4,00 | 8,72 | 21,00 | 49,54 |
| 000137 | PAPEL CONTÍNUO 2 VIAS | 1,00 | 115,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 115,00 |
| 000139 | BALDE GRANDE | 11,00 | 58,13 | 2,00 | 9,98 | 1,00 | 5,29 | 12,00 | 62,82 |
| 000140 | PÁ PARA LIXO C/CABO | 15,00 | 74,92 | 5,00 | 33,50 | 0,00 | 0,00 | 20,00 | 108,42 |
| 000142 | LUVAS DE LÁTEX | 9,00 | 26,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9,00 | 26,10 |
| 000143 | FLANELA | 88,00 | 159,96 | 30,00 | 103,50 | 17,00 | 33,13 | 101,00 | 227,36 |
| 000148 | FAÇA DE MESA | 12,00 | 17,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,00 | 17,28 |
| 000149 | LÂMPADA 100 WTS | 15,00 | 21,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15,00 | 21,75 |
| 000150 | COLA BRANCA | 46,00 | 99,25 | 12,00 | 18,00 | 10,00 | 21,25 | 48,00 | 96,00 |
| 000153 | ÁGUA MINERAL 20 LITROS | 50,00 | 270,00 | 0,00 | 0,00 | 50,00 | 270,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000157 | CARTUCHO DE TINTA COLO | 6,00 | 744,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6,00 | 744,00 |
| 000158 | CARTUCHO 3420 PRETO | 6,00 | 450,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6,00 | 450,21 |
| 000159 | PAPEL VERGÉ | 3,00 | 39,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 13,00 | 2,00 | 26,00 |
| 000160 | PERCEVEJO | 3,00 | 6,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3,00 | 6,20 |
| 000166 | CARGA DE GÁS 13 KG | 6,00 | 254,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6,00 | 254,00 |
| 000171 | KIT EMBREAGEM | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 190,00 | 1,00 | 190,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000174 | LÂMPADA 500W | 0,00 | 0,00 | 15,00 | 570,00 | 6,00 | 0,00 | 15,00 | 570,00 |
| 000193 | PATIM DE FREIO TITAN | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 40,00 | 2,00 | 40,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000197 | RETROVISOR TITAN ESQ. | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 8,00 | 1,00 | 8,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000198 | RETROVISOR TITAN DIREIT | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 8,00 | 1,00 | 8,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000209 | BUCHA BRAÇO OSCILANTE | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 22,00 | 2,00 | 22,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000211 | JOGO DE PASTILHA | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 226,63 | 1,00 | 226,63 | 0,00 | 0,00 |
| 000222 | RETENTOR COMANDO | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 14,00 | 1,00 | 14,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000225 | CORREIA DENTADA | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 54,00 | 1,00 | 54,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000229 | RETENTOR VIRABREQUIM DI | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 16,00 | 1,00 | 16,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000232 | FILTRO DE ÓLEO | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 190,66 | 2,00 | 190,66 | 0,00 | 0,00 |
| 000234 | FILTRO DE AR | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 49,29 | 2,00 | 49,29 | 0,00 | 0,00 |

Operador FLAVIO

**CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI**

Data 31/03/2014

Almox - Administração de Materiais

Hora 07:57:23

Balancete Mensal do Almoxarifado

Pagina 3/6

01/01/2013 à 31/12/2013

Pesquisa Realizada em Todos os Locais de Depósito

| | | | | | | | | | |
|--------|---------------------------|--------|----------|--------|----------|--------|----------|--------|----------|
| 000243 | AMORTECEDOR DIANT. | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 293,90 | 2,00 | 293,90 | 0,00 | 0,00 |
| 000244 | PEITO DE AÇO | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 85,00 | 1,00 | 85,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000246 | KIT AMORTECEDOR DIANTEI | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 26,00 | 2,00 | 26,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000254 | AMORTECEDOR TRAS | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 258,00 | 2,00 | 258,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000260 | FILTRO DE ÓLEO MTR FIAT U | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 14,00 | 1,00 | 14,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000272 | GARRAFA TÉRMICA DE 1 800 | 5,00 | 325,00 | 4,00 | 79,20 | 0,00 | 0,00 | 9,00 | 404,20 |
| 000284 | LIMA CHATA | 3,00 | 26,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3,00 | 26,70 |
| 000290 | FITA ISOLANTE 19MMX20M | 0,00 | 0,00 | 3,00 | 7,95 | 3,00 | 7,95 | 0,00 | 0,00 |
| 000307 | FILTRO COMBUSTIVEL | 0,00 | 0,00 | 3,00 | 379,33 | 3,00 | 379,33 | 0,00 | 0,00 |
| 000314 | PILHA GRANDE | 25,00 | 127,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,00 | 127,52 |
| 000320 | ESCAPE TITAN CG 125 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 85,00 | 1,00 | 85,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000330 | AMORTECEDOR DIANTEIRO | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 256,00 | 2,00 | 256,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000331 | FILTRO 02 LINHAS | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 35,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 35,00 |
| 000343 | BROXA GRANDE | 4,00 | 17,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4,00 | 17,20 |
| 000347 | CANECA GR DE ALUMINIO 2L | 1,00 | 18,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 18,68 |
| 000348 | CHINELO DE DEDO | 3,00 | 23,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3,00 | 23,70 |
| 000349 | POTE PLÁSTICO DE 2 KG | 4,00 | 37,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4,00 | 37,80 |
| 000350 | POTE PLÁSTICO DE 1 KG | 3,00 | 21,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3,00 | 21,80 |
| 000351 | ÁGUA MINERAL 20 LITROS | 284,00 | 1.548,48 | 250,00 | 1.375,00 | 215,00 | 1.176,77 | 319,00 | 1.746,71 |
| 000356 | COXIM ESCAPE | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 10,00 | 2,00 | 10,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000357 | COXIM AMORT TRASEIRO | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 38,00 | 2,00 | 38,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000358 | COXIM AMORT DIANTEIRO | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 39,60 | 2,00 | 39,60 | 0,00 | 0,00 |
| 000368 | ÓLEO DE FREIO | 0,00 | 0,00 | 3,00 | 30,30 | 3,00 | 30,30 | 0,00 | 0,00 |
| 000370 | COIFA CÂMBIO | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 32,00 | 2,00 | 32,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000371 | ROL SEMI-EIXO | 0,00 | 0,00 | 3,00 | 88,00 | 3,00 | 88,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000375 | REATORES DE 250W | 0,00 | 0,00 | 9,00 | 807,50 | 9,00 | 807,50 | 0,00 | 0,00 |
| 000381 | TOONER COMP. P/IMPRESS | 30,00 | 7.248,50 | 9,00 | 2.241,00 | 2,00 | 483,24 | 37,00 | 9.008,28 |
| 000385 | ÇAPA DE BANCO TITAN 2000 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 16,00 | 1,00 | 16,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000386 | CAVALETÊ LAT TITAN ES/KS | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 13,00 | 1,00 | 13,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000387 | ESTRIBO CG TITAN | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 25,00 | 1,00 | 25,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000388 | KIT TRANSM TITAN ES/KS.A | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 80,00 | 1,00 | 80,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000402 | PAPEL INTERFOLHA 2 DOBR | 33,00 | 343,20 | 20,00 | 128,00 | 33,00 | 301,31 | 20,00 | 169,89 |
| 000424 | COLA INSTANTANEA | 7,00 | 23,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7,00 | 23,40 |
| 000425 | CARTUCHO 3180 Nº 93 COL | 1,00 | 77,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 77,33 |
| 000427 | CARTUCHO HP Nº 21 COLOR | 5,00 | 345,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 | 345,75 |
| 000428 | CARTUCHO HP Nº 21 PRETO | 12,00 | 896,00 | 14,00 | 830,50 | 0,00 | 0,00 | 26,00 | 1.526,50 |
| 000430 | LIVRO ATA 100 FOLHAS | 4,00 | 35,60 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 8,90 | 3,00 | 26,70 |
| 000448 | FAÇA DE COZINHA GRANDE | 2,00 | 19,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 19,80 |
| 000449 | CÔNCHA GRANDE | 2,00 | 13,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 13,80 |
| 000451 | VENENO PARA RATÓ | 17,00 | 11,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17,00 | 11,66 |
| 000454 | PEDRA SANITÁRIA | 123,00 | 159,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 123,00 | 159,07 |
| 000455 | COADOR DE TECIDO CABO | 25,00 | 48,43 | 20,00 | 59,80 | 3,00 | 6,77 | 42,00 | 101,48 |
| 000456 | BATERIA 9V | 103,00 | 1.029,91 | 30,00 | 417,00 | 0,00 | 0,00 | 133,00 | 1.446,91 |
| 000485 | ÓLEO MOBIL 20W50.4T | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 15,00 | 1,00 | 15,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000482 | GRAMPEADOR MÉDIO | 3,00 | 91,68 | 0,00 | 0,00 | 3,00 | 91,68 | 0,00 | 0,00 |
| 000484 | PERFURADOR MÉDIO | 2,00 | 37,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 37,00 |
| 000490 | FILTRO DE LINHA P/COMP | 2,00 | 59,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 59,00 |
| 000486 | ELEMENTO FILTRA | 2,00 | 84,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 84,02 |
| 000497 | LAMPADA (SETAS) | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 30,00 | 2,00 | 30,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000498 | BATERIA 60 AMP | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 215,00 | 1,00 | 215,00 | 0,00 | 0,00 |

Operador: FLAVIO